

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de backup em nuvem e restauração dos arquivos digitais pertencentes à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 078/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: E-MASTER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/CPF: 19.043.292/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 430 – Sala 306 – Bairro São José
Belo Horizonte - MG – CEP 31275-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -